PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3862/2017-GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1250/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a instalação de um semáforo na Avenida João Paulino Vieira Filho, no cruzamento com a Rua Vereador Basílio Sautchuk, na Zona 01, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 61037/2017

AO GAPRE
Parecer:

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Informamos que serão realizados estudos de tráfego no cruzamento da Avenida João Paulino Vieira Filho com a R. Basílio Sautchuk para avaliar a implantação de semáforo, ou outras melhorias cabíveis.

Att.

Maringá, 06 de outubro de 2017.

Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE

Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Portaria nº 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017